

## COMUNICADO

Com referência ao Comunicado do SINDPD, sobre adesão à Greve Geral prevista para o dia 28/04/2017, esclarecemos que a adesão dos trabalhadores das empresas é voluntária. Portanto as empresas não são obrigadas a autorizar as faltas eventuais não justificadas.

São Paulo, 24 de Abril de 2017.

  
**Luigi Nese**  
**Presidente**